Câmara Municipal de
ITAPUÍ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 013/2018
APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2015

A Câmara Municipal de Itapuí, decreta:

Artigo 1º) – Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao exercício de 2015 e, em consequência são aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Itapuí referentes a este exercício.

Artigo 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de março de 2018.

VANDIR DONIZETE VIARO
Presidente

ANA LUCIA PULITO
Secreatria

PUBLICADO NO PAÇO MUNICIPAL
NOS TERMOS DO DECRETO Nº. 907/01
PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO
ARTIGO 162 DA CF/88, POR SER
VERDADE, FIRMO O PRESENTE
Arianne C. Furuya
05/04/18

Praça da Matriz, 42 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-000
Fone (14) 3664-1251
www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br